DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 3.935, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI e dá outras providências.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 1.785, de 31 de agosto de 2026, que instituiu o processo de colaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial e de participação da sociedade civil na colaboração do PMPI:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela colaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: José Alexandre Filho;

Suplente: Sophia Nobre Gonçalves.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Laion Muniz;

Suplente: Patrícia da Silva Rodilha.

c) Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Leticia Pereira da Silva Castelani;

Suplente: Jéssica Nascimento Castilho.

II - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: André Luiz de Assis Soares;

Suplente: Aline Cristina Nascimento Barbosa.

III- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da comunidade:

Titular: Alexandre Morgado Martins;

Suplente: Paula Trambaioli.

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Edilson Bernardo da Silva;

Suplente: Duliana Cristina Caldeira Peres.

c) Representantes das famílias/pais/responsáveis:

Titular: Ana Paula Fernandes;

Suplente: Aline Ribeiro da Silva Pimentel.

Art. 2° A Comissão Municipal Intersetorial será coordenada por:

Coordenador (a): Luciene Cristina Fernandes.

Suplente/Secretário (a) Executivo (a): Roberta Aline Bitencorte Alexandre

§ 1° A coordenação poderá ser exercida por representante do Poder Público Municipal, conforme definido no Decreto instituidor do PMPI.

§ 2° Caberá à coordenação convocar e presidir as reuniões da Comissão, bem como os trabalhos de colaboração do PMPI.

Art. 3° Compete à Comissão Municipal Intersetorial, nos termos Decreto Municipal n° 1.785, de 31 de agosto de 2026.

I - planejar, coordenar e acompanhar o processo de colaboração do PMPI;

II - promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas;

III - garantir a participação da sociedade civil e o controle social;

IV - conduzir o diagnóstico da realidade local da primeira infância;

V -organizar consultas, escutas e audiências públicas;

VI - colaborar e sistematizar as versões preliminar e final do PMPI;

VII - encaminhar o PMPI ao CMDCA para apreciação e deliberação.

Art. 4° A participação na Comissão Municipal Intersetorial será considerada de relevante interesse público, não remunerada, e não ensejará qualquer tipo de vínculo empregatício.

Art. 5° A Comissão Municipal Intersetorial poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos, instituições, conselhos, especialistas e membros da comunidade para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto,

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 31 de agosto de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECRETOS DO MÊS DE AGOSTO

Nº.	DATA	EMENTA
1.778	04/08/26	Suplementa crédito adicional especial. Lei nº 1.044/26 (cozinhalimento)
1.779	05/08/26	Homologa Processo Seletivo n° 02/2026
1.780	19/08/26	Transposiciona recursos do orçamento vigente, rubricas diversas.
1.781	21/08/26	Dispõe sobre a conclusão do procedimento administrativo para regularização fundiária de interesse específico (REURB-E) do núcleo urbano informal identificado como "Chácara São Manoel" e aprovação do respectivo projeto de parcelamento.

1.782	21/08/26	Dispõe sobre a conclusão do procedimento administrativo para regularização fundiária de interesse específico (REURB-E) do núcleo urbano informal identificado como "Chácaras São Pedro" e aprovação do respectivo projeto de parcelamento.
1.783	21/08/26	Dispõe sobre a adoção obrigatória da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Padrão Nacional – NFS-e Nacional, regulamenta a forma de emissão, cancelamento, substituição, utilização transitória do sistema municipal ISSWEB no âmbito do Município de Álvaro de Carvalho, na forma que especifica.
1.784	27/08/26	Suplementa crédito adicional especial. Lei n° 1.042/2026.
1.785	31/08/26	1. Institui o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, cria a Comissão Municipal Intersetorial responsável por sua elaboração e dá outras providências.

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO MÊS DE AGOSTO

Nº	DATA	1. EMENTA
3924	10/08/26	**Constitui gestor e comissão de seleção, acompanhamento e avaliação da PNAB.**
3925	11/08/26	Instaura Sindicância Administrativa para apuração de fatos que envolve menor matriculada na rede municipal de educação infantil.
3926	11/08/26	Concede licença-prêmio a Vilma Vieira da Silva.
3927	14/08/26	Dispõe sobre o afastamento cautelar de membros do Conselho Tutelar, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Municipal nº 893/2023, e dá outras providências.
3928	14/08/26	Nomeia - Aline Cristina Nascimento Barbosa.
3929	18/08/26	1. Exonera - Gilmar Oliveira dos Santos.
3930	19/08/26	Exonera - Elisangela Cristina Teixeira Amaral
3931	19/08/26	Designa Luiz Fernando Ribeiro da Silva – Mediador qualificado das audiências públicas
3932	19/08/26	Designa Ana Paula Ferreira Romeiro responsável pelo ginásio de esportes
3933	27/08/26	Reconduz os membros do Conselho Municipal da Cultura para o biênio 2026/2028.
3934	27/08/26	Nomeia Marcos Adriano Lino Fernandes
3935	28/08/26	Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI e dá outras providências.
3936	28/08/26	Concede licença-prêmio a Sandra Cristina Bispo da Silva.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Avenida Santa Cecilia, nº.9
49.887.508/0001-42 Exercício: 2026

Página 1

ATO N°3/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSPERENCIA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte ato:

R E S O L V E:

Art. 1º Obedecendo o disposto do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.019 de 05 de dezembro de 2025, fica determinado a transferência de recursos de dotações do orçamento fiscal em execução, para a seguinte dotação e sua categoria econômica:

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 10 Gabinete da Presidencia

Ficha: 3	01.031.0011.2001.0000 3.1.90.13.00	Administração Legislativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Ficha: 9	01.031.0011.2001.0000 3.3.90.39.00	Administração Legislativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		55.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 10 Gabinete da Presidencia

Ficha: 6	01.031.0011.2001.0000 3.1.91.13.00	Administração Legislativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (	-35.000,00
Ficha: 8	01.031.0011.2001.0000 3.3.90.30.00	Administração Legislativa MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha: 15	01.031.0011.2001.0000 4.4.90.52.00	Administração Legislativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Avenida Santa Cecilia, nº.9
49.887.508/0001-42 Exercício: 2026

Página 2

ATO N°3/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-55.000,00

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

CLAUDINEI VENTURA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MAURICIO DEL CASTILHO
SECRETARIO

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 27-ago-26

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL